



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 205/2018

SENHOR PRESIDENTE

Uma vez que o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito) por meio da Resolução nº 168 de 14 de Dezembro de 2004, determina que para o transporte de pacientes e alunos é necessário para o exercício das atividades, cursos especializados em cada área.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de solicitar informações da possibilidade de capacitação dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

01- Tendo em vista que os profissionais da municipalidade (motoristas) exercem tais atividades, e que nem todos possuem condições financeiras para custear os referidos cursos. Existe a possibilidade de o Município firmar uma parceria (convênio) com o **SEST SENAT** desta Cidade, uma vez que a referida instituição promove cursos gratuitos aos profissionais da mesma área através de seus sindicatos e empresas?

Plenário Syrio Ignátios, 07 de junho de 2018.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 11/06/2018

DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

AVSENTE À SESSÃO: ISMAEL MIGUEL DA SILVA.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3581-1022 - CEP 13660-970

Porto Ferreira - SP - Fone (19) 3581-2656

E-mail camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br